



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 2101/2021

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, em exercício, Desembargador Roberto Barros, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno deste Sodalício,

CONSIDERANDO a solicitação contida nos autos do Processo Administrativo nº 0006795-86.2021.8.01.0000;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, em seu art. 7º, inciso IV, determina a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 58, de 7 de outubro de 2021, do Conselho da Justiça Estadual, implanta o modelo de distribuição regionalizada e de desempenho de conciliadores(as) e juízes(as) leigos(as) do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal - efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

CONSIDERANDO ainda, a premente necessidade de se manter quadro permanente de candidatos aprovados em processo seletivo, aptos ao exercício das funções de Juiz Leigo e Juíza Leiga do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador e Conciliadora das Unidades Judiciárias do Estado do Acre, atentando-se para os princípios da continuidade dos serviços públicos e eficiência administrativa,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 1º Constituir comissão para realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e cadastro de reserva de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo, Juíza Leiga, Conciliador e Conciliadora, conforme distribuição regionalizada prevista na Resolução COJUS Nº 58, de 7 de outubro de 2021.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Leandro Leri Gross, como Presidente da referida Comissão, bem como os Juízes de Direito Giordane de Souza Dourado, Zenice Mota Cardoso, Evelin Campos Cerqueira Bueno, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi e Gilberto Matos de Araújo como Membros da Comissão.

Art. 3º Os servidores Hana Yusif Awni El Shawwa, Jhonatha Lima da Silva, Andriny Vilacorta de Araújo, Cleide Helena Prudencio da Silva e Ivanete de Mesquita Cordeiro, ficam designados para atuar na equipe de apoio à Comissão, a última na função de Secretária da Comissão.

Art. 4º Fixa o prazo de 58 dias para a conclusão do procedimento, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Rio Branco – AC, 20 de outubro de 2021.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente em exercício